

DESPACHO Nº 92/PRES/2020

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Através do Despacho Normativo n.º 16/2009 de 07 de abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram homologados os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

No mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa estão compreendidos 2 lugares de coordenador de núcleo, que constituem cargos dirigentes e que se encontram vagos.

A Escola tem urgência na contratação de um dirigente intermédio de 4.º grau para a área de serviços académicos, por forma a assegurar de forma adequada a continuidade dos serviços públicos que prossegue.

Importa, pois, proceder, com urgência, nos termos do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º Graus da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 5228/2020, de 5 de maio, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, Coordenador do Núcleo de Apoio à Docência/Ação Social/Residência.

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A Licenciada Ana Cristina dos Santos Raimundo Marques, reúne os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada Lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de dirigente intermédio de 4.º grau, Coordenadora de Núcleo, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, a Licenciada Ana Cristina Raimundo dos Santos Marques, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da ESEL, para o cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, Coordenado do Núcleo de Apoio à Docência/Ação Social/Residência, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Lisboa, 29 de junho de 2020

Publique-se em Diário da República

O Presidente da ESEL,

(Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos)

Síntese Curricular

Dados Pessoais

Nome: Ana Cristina Raimundo dos Santos Marques

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 3 de novembro de 1973

Categoria: Técnica Superior do mapa de pessoal da ESEL

Habilitações académicas e profissionais:

- Licenciatura em Política Social, especialização em Ação Social de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (1992-1996)
- Formadora certificada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (2000)

Experiência Profissional:

- Coordenadora do Núcleo da Residência – desde 12 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Despacho nº 29/PRES/2020
- Coordenadora do Núcleo de Apoio à Docência e Núcleo de Ação Social desde 25 de outubro de 2019, nomeada pelo Despacho nº 208/PRES/2019
- Técnica Superior no Núcleo de Apoio à Docência desde 4 de dezembro de 2017, com funções de coordenadora;
- Técnica Superior no Núcleo da Residência (em acumulação) de 2015 a 2016;
- Técnica Superior no Núcleo de Ação Social de 2007 a 2017;